



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	22/02/2024	1338	1188/2024	1234/2024	

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____

Fornecedor **TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI** Matrícula 12713-2 CPF/CNPJ 076.293.099-37

Endereço RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA Bairro AVENCAL

Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone _____ Tipo de conta bancária Conta Corrente Banco 341 Agência 3778 Conta 20086-9

Classificação da despesa _____

3970 11 SECRETARIA DE SAUDE
 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
 3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS **Valor R\$ 53,00**

Outras Informações _____

Retenções _____

Total de retenções R\$ 0,00
 Valor líquido R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento _____

7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos	Documento	Data	Valor
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL - 2202	22/02/2024	R\$ 53,00

Recibo Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 1234/2024.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

 CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE: ISENT0
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1188/2024** Emitido em **20/02/2024** Requisição Nº _____ Empenho Nº **1234/2024**

Licitação _____
 Tipo **Sem licitação** Número _____

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI** Matrícula **12713-2** CPF/CNPJ **076.293.099-37**

Endereço **RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA** Bairro **AVENCAL**

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone _____ Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **20086-9**

Classificação da despesa _____
11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho **R\$ 53,00**
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor liquidado **R\$ 53,00**
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Saldo à liquidar **R\$ 0,00**
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Outras informações _____

Retenções _____
 Total de retenções **R\$ 0,00**
 Valor líquido **R\$ 53,00**

Servidor que autorizou a liquidação _____
4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Vencimento da liquidação _____
21/03/2024

Histórico _____
REUNIÃO REDE URGÊNCIA E SAÚDE DA MULHER EM CURITIBA DIA 20/02/2024

Documentos fiscais _____

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	20/02/2024	Outras	16/02/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JÓSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR

92/24

16/02



MUNICIPIO DE PIÊN - PR.

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1234/2024	Ordinário	19/02/2024		

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	12713-2	076.293.099-37
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI		
Endereço	Bairro	
RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA	AVENCAL	
Cidade/UF	CEP	Fone
Piên/PR	83860-000	
	Tipo de conta bancária	Banco Agência Conta
	Conta Corrente	341 3778 20086-9

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 19.482,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Valor empenhado
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$ 53,00
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 19.429,00

Outras informações

Histórico
REUNIÃO REDE URGÊNCIA E SAÚDE DA MULHER EM CURTIBA DIA 20/02/2024



MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 098 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Tatiane Cubas Ribas Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.401.345-7/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area I – Assistência à Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião rede urgência e saúde da mulher	20/02/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	1234/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Piên/PR, em 16 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:5FC15C23

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 090 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024****PORTARIA Nº 090 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024***Concessão de diária para empregado(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada pública Adriana Preisler, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.520.994/SC, e matrícula nº 4765758, ocupante do emprego público de Técnico em Enfermagem, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião técnica de imunização, descentralização sistema SIES e GSUS	23/02/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	1207/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:4476BE70

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 097 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024****PORTARIA Nº 097 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Vanessa Raut Ferreira Muller Costa, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.039.043-4/PR matrícula funcional 472951, ocupante do cargo público de Enfermeira, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião rede urgência e saúde da mulher	20/02/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	1235/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:2A5F995C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 098 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024****PORTARIA Nº 098 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Tatiane Cubas Ribas Malchovski, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.401.345-7/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I – Assistência à Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião rede urgência e saúde da mulher	20/02/2024	Curitiba/PR	1 (um)	53,00	1234/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de fevereiro de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin

Código Identificador:FAA80BA3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 099 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024****PORTARIA Nº 099 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024***Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Fabiula Gabrielli Sura, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 13.206.750-3/PR matrícula funcional 4765688, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I – Gestão de saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Complemento da diária realizada no dia 07/02/2024	07/02/2024	Curitiba/PR	1 (um)	84,00	1248/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 16 de fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
 CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Tatiane O.R. Malchenki Matrícula: _____
 Secretaria/Depto: Saúde Cargo ou Função: Enfermeira Coord. APS
 Agência: 3778 Conta corrente: 2086-9

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

- I - nota fiscal correspondente;
- II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;
- III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: MARIA
 Com pernoite? Sim () Não (X) Vai e volta no dia? Sim (X) Não ()
 Data de saída: 20/02/24 Data de chegada: 20/02/24
 Hora de saída: 09:00 Hora de chegada: _____
 Veículo utilizado/ Placa: Foko Veículo utilizado/ Placa: Foko
 Motorista: Tati Motorista: Tati
 Destino: PS Saúde
 Motivo: Reunião Rede Urofnas e Saúde da mulher

Especificações da solicitação de diárias

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(<u>X</u>)	R\$ 53,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	01	R\$ 53,00
()	R\$ 137,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 210,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:		01	R\$ 53,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 20 de fevereiro de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Tatiane C.R. Malchank Matricula: _____
Secretaria/Depto: Saúde Cargo ou Função: Enf. coord. APS

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Maryara
Com pernoite? Sim () Não (X)
Data de saída: 20/02/24 Vai e volta no dia? Sim (X) Não ()
Data de chegada: 20/02/24
Hora de saída: 07:00 Hora de chegada: 18:00
Total de horas fora: 11hr
Veículo utilizado/ Placa: TORO Veículo utilizado/ Placa: TORO
Motorista: Tati Motorista: Tati
Destino: 2º B Saúde

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Reunios Rede Urgencia
Reunios Saude da mulher

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

- () Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9
() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1
() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006
() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 22 de fevereiro de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

2ª REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA -
CÂMARA TÉCNICA - COORDENADORES MUNICIPAIS DE URGÊNCIA



Local: Rua Mal. Floriano, 250 - 11º Andar
Data: 20/02/2024 - 09:00hs

Nº	NOME	MUNICIPIO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	Andréia Polgubek	Los Bronco do Sul	41 996987792	andrea.polgubek@nubank.com.br	R
2	Edison Ferreira	CELESTES	41 999744273	edison.ferreira@celestes.pr.gov.br	F
3	Quilaine de Lima Cadeu	CELESTES	41 999970137	quilaine.cadeu@celestes.pr.gov.br	F
4	Andréia Heitmann	Fazenda RG	41- 9992-8446	andrea_heitmann@hotmail.com	MHO
5	Priscila S. M. Puccinato	Colombo	41- 98421-1112	MAC.SMScolombo@gmail.com	Q
6	Elisavinda Dutra	Pimbas	41 99236635	elisavinda.dutra@gmail.com	d
7	Deborah Assencio	Itaipua	988892023	deborah.assencio@itaipua.pr.gov.br	BA
8	Vitor Alencar Costa	OPOROTUNA	(41) 98777 8742	VICTORAKSA@OUTLOOK.COM.BR	[Signature]
9	Fátima Rodrigues	Travassos	(41) 99664-6582	fatima.rodrigues.enf@gmail.com	F
10	Roberto Joaquim Loureiro	Itaipua	41 999447154	roberto.joachim@itaipua.pr.gov.br	[Signature]
11	Camila Micaela Rodrigues	Piraquara	41 99665-4590	camila.micaela@piraquara.pr.gov.br	B
12	Anna Carolina Moura	Piraquara	41 99679-8949	anna.carolina@piraquara.pr.gov.br	[Signature]
3	Hugo César Trampuschi	CAMBUÍ	41- 95837-7209	HUGOCTRAMPUSCHI@GMAIL.COM	[Signature]
4	Carla Fabiana da Rocha	SJP	41 98804-7154	carla.rochiasjp.pr.gov.br	Carla CR
5	Robel Antônio de Souza	SJP	41 996854710	robeldsouza@sjp.pr.gov.br	[Signature]
6	Isadora R. de Souza	Bot. do Sul	41 99618 5706	isadora.hes22@gmail.com	[Signature]
7	Vanessa R. J. Müller Costa	Puim	41 996357860	vanessa.costa@puim.pr.gov.br	[Signature]
8	Tatiane C. B. Melchioni	Puim	41 999086893	tatiane.melchioni@puim.pr.gov.br	[Signature]



CNPJ: 04.705.314/0001-40 RESTAURANTE SORVETERIA E
 CAFE PADARTE - CASA NOSTRA
 JOSE LOUREIRO, 115 CENTRO - CURITIBA - PR 80010-000
 Fone: (41)3045-6551 I.E.: 902.45327-01

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
01	1	REFEICAO	1	UN X	19,00	19,00

QTD. TOTAL DE ITENS 1
 VALOR TOTAL R\$ 19,00

VALOR DE PAGAMENTO 19,00
 Cartão de Débito Outro 19,00

Consulta por Chave de Acesso em

em www.fazenda.pr.gov.br/nfce/consulta
 04/02/2024 10:53:18, 6500 4000 0065 5710 0014 8422



CONSUMIDOR CPF:
 076.293.099-37
 NFC-e nº 000006557
 Série 004
 20/02/2024 11:43:06
 Protocolo de Autorização:
 1. 246266043772
 Data de Autorização 20/02/2024
 11:43:18

Tributos Totais (Incl. IPI) Recursal 12,71% R\$ 2,56
 WEN SYS - SISTEMAS P 41 39631-2229/99924-6649